



PORTARIA Nº. 117 /2015, DE 02 DE março DE 2015.

“Suspende o período de gozo de férias de servidor e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 013/2013, de 03 de Janeiro de 2013,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna Nº 30/2015 advinda da Coordenação de Medicina, que requer suspensão do período de férias da servidora POLIANA CARVALHO DE SOUSA por motivo de imperiosa necessidade em razão do fluxo de atividades no referido Departamento;

RESOLVE:

Art. 1º. **SUSPENDER**, nos termos do art. 70, § 1º da Lei Municipal nº 1.774/2008, 14 dias do período de gozo de férias da servidora POLIANA CARVALHO DE SOUSA, Assistente Administrativo, matrícula funcional nº 2001, previsto para 01/01/2015 a 30/01/2015, referente ao período aquisitivo de 07/02/2013 a 06/02/2014.

Parágrafo Único. A suspensão a que se refere o caput ocorrerá no período de 17/01/2015 a 30/01/2015, os quais serão usufruídos oportunamente de acordo com novo cronograma a ser elaborado pela sua chefia imediata, dentro do período concessivo, e regular trâmite junto ao Departamento de Recursos Humanos.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 17 de Janeiro de 2015.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 02 dias do mês de março de 2015.

Antônio Savio Barbalho do Nascimento

Presidente da Fundação Unirg

FUNDAÇÃO UNIRG
PUBLICADO NO PLACAR

[Assinatura]
Secretária Executiva
Portaria nº 326/2015
Fundação UNIRG